



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE OLAIR FRANCISCO

IND 13147/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 8/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores nas Quadras QR 1000 a 1003 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores nas Quadras QR 1000 a 1003 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13147/2013
Folha N° 01-40

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSINATURA DE OLAIIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 53147/2013
Folha N° 02-49